



Câmara Municipal de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 021/2025

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor MAURO RIBEIRO SCHIAVO, ocupante do cargo de Relator de Gestão, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, contados de 12 a 31/05/2025.

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, a servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA MONTEIRO, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, contados de 12 a 31/05/2025.

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ANDERSON MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, contados de 12/05 a 10/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de maio de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09 / 05 / 2025
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br